



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CAMA E BANHO**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 20 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	40	UNID	Travesseiro, comprimento 70cm, altura 50 cm, espessura 14cm.
02	30	UNID	Colchões de espuma para berço, D18, tamanho berço, dimensões 70cm, largura 130cm, 10 cm de altura, peso máximo suportado, 40Kg, firmeza macio, tipo de enchimento 100% espuma.
03	30	UNID	Lençol com elástico, tamanho casal, 150 fios material algodão dimensões 1.88m X 1.38m.
04	10	UNID	Toalhas de banho avulsa, dimensões 1,50 X 0,80cm tecido 100% algodão.
05	20	UNID	Edredom casal queen, dimensões 2,50 X 2,20, tecido microfibra 100 poliéster.
06	40	UNID	Fronhas, dimensões 70cm X 50cm tecidos microfibras 100% poliéster.

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total dos itens ofertados, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo para entrega do(s) item(s) será de no máximo 10 (dez) dias corridos, após a solicitação e mediante envio de empenho.

5- Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

a) Deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Salustiano Marty nº 1000, no horário das 8:00 às 14:00h, de segunda a sexta.

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY
Secretária Municipal de Administração